



Câmara de Vereadores	
Fl. 13	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 350/2017

Data: 17/07/17

Ass. fl 14:30

Of. Gab. n.º 400/2017

Serafina Corrêa, RS, 17 de julho de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projetos de Lei nº 059/2017 e 066/2017.

Em atenção aos Projetos de Lei n.º 059/2017 e 066/2017, enviados a essa Casa.

- Considerando o teor do art. 16, §3º, inciso I da Lei Orgânica do Município, que confere a Prefeita Municipal a prerrogativa de convocar sessões plenárias extraordinárias, em períodos de recesso;
- Considerando o interesse público relevante na votação dos aludidos Projetos de Lei n.º 059/2017 e 066/2017 em virtude da proximidade da data dos eventos;
- Considerando que o Regimento interno da Câmara dos Vereadores, em seu art. 42, I, "a", prevê que a convocação da Sessão Extraordinária deverá se dar com antecedência mínima de 48 horas;

Solicito, respeitosamente, a convocação de sessão plenária extraordinária, com vistas à votação dos Projetos de Lei n.º 059/2017 e 066/2017.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal.